

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI – SAAE/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 011/2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.278/2025, bem como na Lei Complementar Municipal nº 030/2019, e em conformidade com o resultado final homologado do Concurso Público nº 001/2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para a fase de comprovação de requisitos legais e realização de exames médicos admissionais, como condição prévia à eventual nomeação e posse em cargo público efetivo.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos deverão se apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme listagem abaixo:

Cargo: Ajudante Administrativo	
Classificação	Nome do Candidato
7º	REGIANE APARECIDA DE SOUSA

2. DO LOCAL E APRESENTAÇÃO

A apresentação deverá ocorrer na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, situada na Rua Paulo Grandinetti Viola, nº 123, Bairro Silvestrini, Lambari/MG, CEP 37.480-000, junto ao Setor de Pessoal.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (Originais e Cópias)

O candidato deverá apresentar documentação original acompanhada de cópia simples, consistente em:

- a) Documento oficial de identidade (RG) e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- d) Comprovante de residência emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
- e) Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital nº 001/2025;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias;
- h) Demais documentos exigidos para a investidura no cargo público, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2015 e do Edital nº 001/2025.

4. DOS EXAMES MÉDICOS

A comprovação da aptidão física e mental será realizada mediante exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser efetuado por junta médica oficial ou profissional designado pelo SAAE, com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, nos termos da legislação estatutária municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O não comparecimento do candidato ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará na **perda do direito à nomeação**, com convocação do próximo classificado, observada a ordem de classificação;
- b) A presente convocação **não gera direito subjetivo à nomeação**, que somente ocorrerá após o cumprimento integral dos requisitos legais e editalícios, mediante expedição de Portaria própria;

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, à luz da legislação municipal vigente.

Lambari/MG, 03 de setembro de 2026.

Adalberto Luiz da Silva

Diretor